



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POESIA

“Vozes em Paráfrase: Literatura, Identidade e Práticas Antirracistas”

1. DA APRESENTAÇÃO

O Concurso de Poesia “Vozes em Paráfrase” é uma ação vinculada ao Projeto de Extensão Entre Letras e Lutas: a biblioteca como espaço de voz - Edital 14/2025/PROEX/IFG – Ações de Extensão, que tem como finalidade promover a leitura, a produção e a reflexão sobre literatura em geral e literatura negra, fortalecendo identidades e práticas antirracistas entre estudantes, servidores/as e comunidade externa.

2. DOS OBJETIVOS

- I – Incentivar a leitura crítica de obras da literatura negra e em geral;
- II – Estimular a produção autoral por meio da paráfrase poética;
- III – Valorizar autoras/es afrodescendentes e demais escritores/as;
- IV – Promover reflexões sobre identidade, cultura e enfrentamento ao racismo;
- V – Fortalecer a integração entre instituição e comunidade externa.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar a comunidade interna e externa do IFG Câmpus Jataí, egressos e coletivos culturais.

4. DO TEMA

Os poemas deverão ser produzidos em forma de **paráfrase poética** a partir de obras de autoras/es afrodescendentes ou não, tais como:

- Conceição Evaristo;
- Carolina Maria de Jesus;
- Machado de Assis;
- Maya Angelou;
- Cuti.

(Outros/as autores/as poderão ser utilizados/as, desde que devidamente mencionados/as.)

5. DO CONCEITO DE PARÁFRASE

Para fins deste concurso, entende-se por paráfrase a recriação de um texto original, mantendo-se o sentido central da obra, porém com nova construção textual, linguagem própria e interpretação autoral.

Não serão aceitos:

- Plágio total ou parcial;
- Cópias adaptadas superficialmente;
- Textos já publicados anteriormente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **02 de abril de 2026 a 08 de maio de 2026**.

6.2 A submissão ocorrerá por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site institucional.

6.3 No ato da inscrição, o/a participante deverá informar:

- Nome completo;
- CPF;
- Contato (e-mail e telefone);
- Comunidade interna ou externa do IFG, egressos e coletivos culturais.
- Local (cidade);
- Título do poema;
- Nome do/a autor/a e obra que inspiraram a paráfrase (referência bibliográfica da obra original);
- Envio do poema em formato PDF (Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; Espaçamento 1,5).

6.4 Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) poema (texto inédito, de no máximo 30 versos).

6.5 O nome do/a participante **NÃO** deverá constar no corpo do texto (avaliação cega).

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação será realizada por Comissão Julgadora composta por 03 a 05 membros.

7.2 A metodologia utilizada no concurso será a avaliação cega, consistindo em um processo de correção no qual o avaliador não tem acesso à identidade do candidato.

7.2.1 A Comissão Organizadora será responsável pelo recebimento dos poemas e pela separação das fichas de inscrição contendo os dados pessoais dos participantes. Os textos serão encaminhados identificados apenas por código numérico à Comissão Julgadora, garantindo a avaliação imparcial, com foco exclusivo no conteúdo literário.

7.2.2 O participante que inserir nome ou qualquer dado pessoal no corpo do poema ou no arquivo do texto será desclassificado, a fim de garantir a imparcialidade e a integridade do processo de avaliação.

7.3 Os critérios de avaliação serão:

- I – Fidelidade interpretativa à obra original (0 a 10 pontos);
- II – Criatividade e originalidade (0 a 10 pontos);
- III – Qualidade estética e literária (0 a 10 pontos);
- IV – Coerência temática (0 a 10 pontos);
- V – Potência crítica e reflexiva (0 a 10 pontos).

Pontuação máxima: 50 pontos.

7.4 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota no item “Criatividade e originalidade”.

8. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados, conforme as maiores pontuações obtidas.

A premiação incluirá:

- Certificado de participação;

- Certificado de premiação;
- Livros de literatura;
- Leitor de livros digitais (e-reader);
- Fones de ouvido sem fio;
- Divulgação dos poemas vencedores em coletânea digital e/ou em exposição na Biblioteca Veredas da Leitura;
- Apresentação dos poemas vencedores no evento de culminância (sarau literário), ao final do projeto *Entre Letras e Lutas: a biblioteca como espaço de voz*.

9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site oficial do IFG – Câmpus Jataí e nas redes institucionais, no dia **27 de maio de 2026**.

10. DA CULMINÂNCIA

Os poemas finalistas poderão ser apresentados em evento cultural (sarau literário), em data a ser previamente divulgada.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS

11.1 Os(as) autores(as) permanecem detentores(as) dos direitos autorais sobre suas obras.

11.2 Ao se inscrever, o(a) participante autoriza, de forma gratuita, a divulgação do texto e de sua imagem pela instituição, para fins educativos e culturais, em diferentes meios, tais como site institucional, redes sociais, exposições, materiais gráficos e publicações digitais ou impressas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica na aceitação integral das normas deste regulamento.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

12.3 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Organizadora

(assinado eletronicamente)

Wilma Joaquim da Silva

Bibliotecária-Documentalista – Siape 271177

Coordenadora do Projeto Entre Letras e Lutas

(assinado eletronicamente)

Rosy Cristina Oliveira Barbosa Sabino

Bibliotecária-Documentalista – Siape 2015713

Biblioteca Veredas da Leitura

(assinado eletronicamente)

Leonardo Alexandre da Silva Freire

Auxiliar de Biblioteca – Siape 2246977

Biblioteca Veredas da Leitura

(assinado eletronicamente)

Neucilane Oliveira de Assis

Assistente de Aluno – Siape 1028375

(assinado eletronicamente)

Eduardo Rodrigues da Silva

Assistente em Administração – Siape 3412938

(assinado eletronicamente)

Thiago Silva da Luz

Técnico de laboratório área – Siape 1938851

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neucilane Oliveira de Assis**, COORDENADOR(A) - GF2 - SPG, em 06/04/2026 08:33:55.
- **Rosy Cristina Oliveira Barbosa Sabino**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 02/04/2026 17:30:04.
- **Thiago Silva da Luz**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 02/04/2026 15:43:20.
- **Leonardo Alexandre da Silva Freire**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 02/04/2026 14:31:40.
- **Eduardo Rodrigues da Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 02/04/2026 12:54:43.
- **Wilma Joaquim da Silva**, COORDENADOR(A) - FG2 - JAT-CB, em 02/04/2026 12:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762100

Código de Autenticação: 18bf3312ba



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714

(64) 3514-9566 (ramal: 9566), (64) 3514-9572 (ramal: 9572)